

## PUBLICIDADE LEGAL

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90011/2025**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split. EDITAL: sítios [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 27-5-2025 às 14 horas, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA**  
 Diretora-Geral

**WEEV COOPERATIVA**  
 CNPJ 50.696.093/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com a legislação do cooperativismo e estatuto social é convocada os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária da WEEV COOPERATIVA, a realizar-se no dia 26 de maio de 2025, na Avenida Praia de Belas, 1212, sala 424, Menino Deus, Porto Alegre/RS. Às 17hrs em 1º (primeira) convocação, com dois terços do número de associados; caso não haja número legal, às 18hrs em 2º (segunda) convocação, com a metade e mais um dos dois associados; ou às 19hrs, em 3º (terceira) convocação, com no mínimo de (7) sete associados, presentes para deliberarem sobre as seguintes pautas: ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: 1) Prestação de contas dos anos de 2023 2024 e 2025; 2) Deliberação referente a liquidação da cooperativa; 3) Nomeação de liquidantes e eleição do conselho fiscal; 4) Outros assuntos de interesse social. Para efeito de quórum a considerar-se é de 07 (sete) o número de associados. Quaisquer informações poderão ser obtidas na secretária de Cooperativa, no horário normal de funcionamento.

Porto Alegre, dia 13 de maio de 2025

**ORYZASIL SÍLICAS NATURAIS S.A.**  
 CNPJ/MF nº 28.800.286/0001-09

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**  
**ORYZASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.787.084/0001-89, na qualidade de acionista majoritária da **ORYZASIL SÍLICAS NATURAIS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 28.800.286/0001-09 ("Companhia"), com fundamento na alínea c, do parágrafo primeiro, do artigo 123, da Lei 6.404/76, vem por meio desta convocar os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 22 de maio de 2025, às 13:30 em primeira convocação ou às 13:45 horas em segunda e última convocação, a ser realizada no formato virtual, conforme autorizado pelo Artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, através do link: [meet.google.com/fdg-pzua-ggp](https://meet.google.com/fdg-pzua-ggp), para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) apresentação dos débitos da Companhia, especialmente aqueles decorrentes dos contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços para a manutenção e segurança dos ativos, débitos judiciais e tributários e empréstimos realizados para a Companhia;

(ii) deliberação para venda dos ativos da Companhia e destinação dos recursos para quitação dos débitos existentes;

(iii) nomeação dos membros do Conselho de Administração e do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 11, e parágrafo primeiro, do artigo 11, do Estatuto Social da Companhia

Nos termos do parágrafo quarto, do artigo 9º, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador com poderes específicos para deliberar sobre as matérias aqui indicadas.

Itaquí, 9 de maio de 2025.  
**ORYZASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 Por seu administrador:  
 Fernando Batista Félix

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **ALTERAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 36/2025, Pregão Eletrônico nº 26/2025** – Nova data de abertura: 06/06/2025, às 09h30min – Registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: Remoção/recomposição/reassentamento de pedra basáltica regular e irregular; Remoção/reassentamento de pedra basáltica regular e irregular; Remoção/recomposição/reassentamento de bloco de concreto intertravado; Remoção/reassentamento de bloco de concreto intertravado; Execução de pavimentação de bloco de concreto intertravado de 8cm ou 6cm; Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm; Assentamento de piso podotátil; Execução de passeio (calçada) em basalto; Assentamento de meio fio pré-moldado e pintura com tinta à base de cal, no Município de São Francisco de Paula/RS. **PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 23/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025** – Data de abertura: 23/06/2025, às 09h30min – Registro de Preços para aquisição de Material de Sinalização de Trânsito para manutenção e ordem do trânsito em vias públicas do município de São Francisco de Paula. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: [www.saofranciscocodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscocodepaula.rs.gov.br). 14 de maio de 2025. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão: 22/05/2025, às 11:40hs / 2º Público Leilão: 23/05/2025, às 11:40hs**

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 706, localizado no 7º pavimento, com a área real privativa de 47,61m², área real total de 77,89m², fração ideal no terreno de 0,016850 e das coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Box coberto nº 42, localizado no subsolo, com a área real privativa de 10,58m², área real total de 13,95m², fração ideal no terreno de 0,001872 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso. Integrantes do Edifício Residencial Háthor, sito na avenida Independência nº 900, Bairro Independência, Porto Alegre/RS. Imóveis objetos respectivamente da CNM: 099226.2.0181090-11 trasladada da Matrícula nº 181.090 e Matrícula CNM: 099226.2.018139-58 trasladada da Matrícula nº 181.139 do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 711.569,68 (setecentos e onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 499.361,89 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: CLAUDIO EDUARDO VESCIA DE MATTOS, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 04/11/1974, C.I.: 328413612 DETRAN/RJ, CPF: 676.218.800-15, residente e domiciliado na Avenida Cláudio Besserman Vianna, BL 2 AP 1004, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-036, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

## internacional

internacional@jornaldocomercio.com.br

## Morre o ex-presidente do Uruguai José Pepe Mujica

Ícone da esquerda latino-americana, Mujica, 89, lutava contra câncer

/ OBITUÁRIO

Morreu ontem, aos 89 anos, José Pepe Mujica, ex-presidente do Uruguai que virou símbolo da esquerda latino-americana pelos ideais progressistas, esforço pela integração regional e pelo estilo de vida simples. Ele foi um dos vanguardistas da "onda rosa", movimento de esquerda na América Latina, e pôs em pauta temas sociais polêmicos e geralmente ligados ao conservadorismo.

José Alberto "Pepe" Mujica Cordano nasceu em 20 de maio de 1935, em Montevideu, filho de família de pequenos proprietários agrícolas. O pai morreu quando ele tinha 8 anos, tendo sido criado pela mãe. Declarava-se ateu.

Mujica foi influenciado na formação do pensamento político dentro da própria família, nacionalista e peronista. Conciliando a vida de estudante com a política, passou a integrar a juventude do Partido Nacional (Blanco), que defendia os direitos do campo.

Em guinada à esquerda, uniu-se ao Movimento de Libertação Nacional-Tupamaros (MLN-T), guerrilha que reunia várias alas da esquerda criada no contexto da Revolução Cubana de 1959. Conheceu a esposa, Lucía Topolansky, no período de clandestinidade.

Por atuação na guerrilha, foi preso, passou por tortura, isolamento e maus-tratos na ditadura. Fora da prisão, abandonou a luta armada e



DANTE FERNANDEZ/AFP/JC

'O guerreiro tem direito ao descanso', disse no estágio avançado da doença

passou a buscar o voto. Os tupamaros se aliaram à coalizão Frente Ampla, de partidos de esquerda, e Mujica mudou-se para Rincón del Cerro, onde passou o resto da vida com Topolansky, em um casamento oficializado apenas em 2005 e sem filhos.

Ajudou a criar o Movimento de Participação Popular (MPP) - força progressista com mais deputados atualmente no Uruguai - dentro do guarda-chuva da Frente Ampla. Com a visibilidade ao criar o MPP, conseguiu um mandato de deputado federal por Montevideu em 1994.

Foi eleito senador em 1999 e reeleito em 2004. Mujica foi escolhido o candidato da Frente Ampla em 2009, elegendo-se presidente. Manteve seu estilo despojado. Dirigia seu fusca azul para ir até a capital e frequentemente ignorava os protocolos de segurança para um chefe de Esta-

do. Doava dois terços de seu salário a um projeto de moradias populares. Seu governo aprovou a legalização do aborto com atendimento gratuito no sistema de saúde público, o reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo e a legalização da maconha.

Depois da presidência, Mujica foi eleito e reeleito senador, deixando o cargo em 2020 diante da pandemia de Covid-19. Em abril de 2024, começou tratamento contra um tumor no esôfago. Em janeiro, porém, Mujica afirmou que o câncer se espalhou para o fígado e que não havia mais expectativa de contê-lo.

"O que peço é que me deixem em paz. Que não me peçam mais entrevistas nem nada. Meu ciclo já terminou. Sinceramente, estou morrendo. E o guerreiro tem direito ao seu descanso."

**SETAPAR S.A.**  
 CNPJ nº 93.138.204/0001-74 - NIRE 43300030482

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 15:00 horas do dia 22 de maio de 2025, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados conforme previsto no art. 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Estância Velha, RS, 09 de maio de 2025. A Diretoria

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO AEROPORTO SALGADO FILHO - COOTAERO**  
 CNPJ Nº: 90.149.071/0001-43

O presidente, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelo artigo 19 do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Extraordinária da COOTAERO, que se realizará no salão do Paroquial, localizado na R. Rio São Gonçalo, 288 – Santa Maria Goretti, Porto Alegre - RS no dia 28/05/2025, às 12:00 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 13:00; em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 14:00 em terceira e última chamada com a presença de 10 (dez) associados; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2024 acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório da Gestão;  
 b) Balanço Geral;  
 c) Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas;

Notas:

1 - Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 150 associados nesta data.  
 2 - A AGO se realizará fora da sede social por falta de condições adequadas na sede da cooperativa.

Porto Alegre, 28/05/2025  
 Marcos Andre Ferraz Nunes - Presidente

**Prefeitura Municipal de Jaquirana**  
**PREGAO ELETRÔNICO N.º 08/2025**

Objeto: Registro de preços p/ futura e eventual aquisições de materiais de construção p/ as Secretarias Municipais. Propostas: das 9h de 15/05/2025 até às 8:50h de 28/05/2025. Abertura: 28/05/2025, às 9h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105, (54) 99705-2516, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h ou [licitacao@jaquiranaonline.com.br](mailto:licitacao@jaquiranaonline.com.br).  
 Jaquirana/RS, 13 de maio de 2025.  
 Maria Isabem Rauber Turella  
 Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025**

O Prefeito Municipal comunica que no dia 27 de maio de 2025, às 08:30h estará recebendo as propostas para Registro de Preços para aquisição do insumo agrícola Calcário Dolomítico PRNT 90% para manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o PROGRAMA SOLO BOM, em conformidade com a Lei Municipal 1.517/2021. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>  
 Protásio Alves, 13 de maio de 2025  
 ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI, PREFEITO.